Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

RESOLUÇÃO Nº 109 de 03 de outubro de 1977.

"Aprova Balancetes da Prefeitura e DMER, de Luziânia".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, votou e eu, promulgo a seguinte R E S O L U Ç Ã O:

Artigo 1º - Ficam aprovados os Balancetes da Prefeitura e DMER, do Município de Luziânia, Estado de Goiás (pacotes ns. 627 e 764), referentes ao mês de maio de 1976.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ou transcrição em livro próprio.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "José Rodrigues dos Reis", da Câmara Municipal de Luziânia, aos 03 (três) de outubro de 1977.

Hélio Roriz.- Presidente

Ruy Barbosa Meireles.- 1º Secretário.

Telson Dionísio Rodrigues.- 2º Secret.